# PROJETO DE LEI Nº 81/2024

**Institui o Prêmio Taxista Destaque de Foz do Iguaçu.**

**Autor: Vereador Dr. Freitas.**

**A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:**

**Art. 1º** Fica instituído o Prêmio Taxista Destaque a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal aos motoristas de táxi que atuam no Município de Foz do Iguaçu.

**§ 1º** Cada Vereador poderá indicar 1 (um) homenageado que atenda ao preconizado no artigo 1º desta Lei.

**§ 2º** Cada Vereador deverá apresentar sua indicação, devidamente justificada, na primeira quinzena do mês de maio de cada ano.

**Art. 2º** O Prêmio Taxista Destaque de Foz do Iguaçu deverá ser entregue através de certificado de honra ao mérito, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, preferencialmente no dia 25 de julho.

**Parágrafo único.** Não sendo possível a realização da Sessão Solene na data prevista no *caput* deste artigo em razão de feriado e/ou recesso, ponto facultativo ou fim de semana, realizar-se-á no dia útil anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da Sessão Solene para entrega do Prêmio Taxista Destaque correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.



Assinado por 1 pessoa: DR. FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/689C-43BE-EAA2-58B2 e informe o código 689C-43BE-EAA2-58B2

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2024.

**Dr. Freitas**

**Vereador**

Assinado por 1 pessoa: DR. FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/689C-43BE-EAA2-58B2 e informe o código 689C-43BE-EAA2-58B2

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, que visa instituir o Prêmio Taxista Destaque, tem por objetivo reconhecer e valorizar os motoristas de táxi do município de Foz do Iguaçu que se destacam pela excelência no atendimento. A premiação visa reconhecer a melhoria contínua e valorização aos profissionais que dedicam seus esforços para oferecer um serviço de qualidade à população local e turistas.

O serviço de táxi iniciou em 1958. Foi fundado por alguns companheiros da Associação Beneficente dos Motoristas Profissionais de Foz do Iguaçu, quando havia apenas 15 táxis no município. Já em 1976, foi criada a Associação de Condutores Autônomos de Foz do Iguaçu, transformada em sindicato em 1978. Esse período marcou um crescimento significativo na região, impulsionado pelo turismo das Cataratas do Iguaçu e pelo desenvolvimento da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

A demanda por transporte individual cresceu, levando à implementação dos serviços de táxi para atender moradores e turistas. Neste dia do taxista, queremos prestar homenagem a todos aqueles que desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico da nossa cidade.



Assinado por 1 pessoa: DR. FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/689C-43BE-EAA2-58B2 e informe o código 689C-43BE-EAA2-58B2

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 689C-43BE-EAA2-58B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DR. FREITAS (CPF 524.XXX.XXX-68) em 02/07/2024 13:40:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/689C-43BE-EAA2-58B2